



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 4.670/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.428/25**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 3.186.964,05** (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.301.4.2038-4.4.90.51.00.00.00.00		- OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....			R\$281.465,05
1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados.....		R\$281.465,05
07.00	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS		
07.001.15.452.6.2011-4.4.90.51.00.00.00.00		- OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....			R\$916.250,00
2.700.0000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....		R\$916.250,00
07.00	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS		
07.001.15.451.6.1000-4.4.90.51.00.00.00.00		- OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....			R\$636.000,00
2.700.0000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....		R\$636.000,00
06.00	- SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.27.812.10.2018-4.4.90.51.00.00.00.00		- OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....			R\$148.210,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R\$148.210,00

07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

07.001.15.452.6.2011-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$83.000,00

2.709.0000 (SF) - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$83.000,00

04.00 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.001.20.606.1.2014-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$1.122.039,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R\$1.122.039,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).....R\$916.250,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R\$916.250,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).....R\$636.000,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R\$636.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).....R\$148.210,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R\$148.210,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).....R\$1.122.039,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R\$1.122.039,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).....R\$83.000,00

2.709.0000 (SF) - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$83.000,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).....	R\$281.465,05
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados.....	R\$281.465,05

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3525

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de junho de 2025.

AVISO DE RESULTADO

ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

AGÊNCIA		PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Comuniart Comunicação & Marketing Ltda - EPP	89,73	CLASSIFICADA
2	Vous Marketing Ltda	67,10	DESCCLASSIFICADA

Em cumprimento ao Edital fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar desta publicação.

Mundo Novo/MS, 04 de junho de 2025.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 4.670/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.428/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 3.186.964,05** (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.4.2038-4.4.90.51.00.00.00.00

- OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$

281.465,05



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3525

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de junho de 2025.

1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e
Instrumentos Congêneres
vinculados.....R\$281.465,05

07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS

07.001.15.452.6.2011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$
916.250,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres da
União.....R\$916.250,00

07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS

07.001.15.451.6.1000-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$
636.000,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres da
União.....R\$636.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.27.812.10.2018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$
148.210,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres da
União.....R\$148.210,00

07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS

07.001.15.452.6.2011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$
\$83.000,00

2.709.0000 (SF) - Transferência da União referente à
Compensação Financeira de Recursos
Hídricos.....R\$83.000,00

04.00 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.001.20.606.1.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL
PERMANENTE.....R\$1

.122.039,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres da
União.....R\$1.122.039,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
Lei

4.320/64).....

..R\$916.250,00



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3525

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de junho de 2025.

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres da
União.....R\$916.250,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
Lei

4.320/64).....

..R\$636.000,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres da

União.....R\$636.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
Lei

4.320/64).....

..R\$148.210,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres da

União.....R\$148.210,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
Lei

4.320/64).....

R\$1.122.039,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres da

União.....R\$1.122.039,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
Lei

4.320/64).....

....R\$83.000,00

2.709.0000 (SF) - Transferência da União referente à
Compensação Financeira de Recursos

Hídricos.....R\$83.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei
4.320/64).....

..R\$281.465,05

1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e
Instrumentos Congêneres

vinculados.....R\$281.465,05

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

PREFEITA MUNICIPAL